

EDITAL Nº 063/2026 – DEAD/FUERN

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL QUE ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) UAB/UERN NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.

1. A presente retificação altera os itens 4, 5, 6 e 11 do edital de abertura 063/2026 e altera o cronograma do Edital 063/2026 – DEAD/FUERN, além de revogar a retificação 01 publicada em 10 de abril de 2026.

1.1. Considerando a instabilidade nos sistemas eletrônicos da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte nos últimos dias;

1.2. Os(As) candidatos(as) que já realizaram inscrição por meio do Sistema de Seleções da DEAD terão suas inscrições automaticamente mantidas, não sendo necessária a realização de nova inscrição.

ONDE SE LÊ:

[...]

4.2 Para concorrer às vagas reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas o(a) candidato(a) deverá, assim, se autodeclarar no ato da inscrição e indicar em campo específico no ~~Sistema de Seleções da DEAD/UERN~~ que pretende concorrer às vagas destinadas a PPI.

4.14 Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, no ato da inscrição, deverão digitalizar e anexar, no ~~Sistema de Seleções da DEAD/UERN~~, todos os documentos exigidos neste edital. O não envio ou a ausência de qualquer documento acarretará indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

[...]

LEIA-SE:

[...]

4.2 Para concorrer às vagas reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas o(a) candidato(a) deverá, assim, se autodeclarar no ato da inscrição e indicar em campo específico no **formulário de inscrição** que pretende concorrer às vagas destinadas a PPI.

4.14 Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, no ato da inscrição, deverão digitalizar e anexar, no **formulário de inscrição**, todos os documentos exigidos neste edital. O não envio ou a ausência de qualquer documento acarretará indeferimento da inscrição e exclusão do processo seletivo.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

5.2 Para concorrer às vagas reservadas a pessoas transgêneras e travestis, o(a) candidato(a) deverá se autodeclarar no ato da inscrição e indicar essa condição em campo específico do ~~Sistema de Seleções da DEAD/UERN~~.

[...]

LEIA-SE:

[...]

5.2 Para concorrer às vagas reservadas a pessoas transgêneras e travestis, o(a) candidato(a) deverá se autodeclarar no ato da inscrição e indicar essa condição em campo específico do **formulário de inscrição**.

[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

6.3. A solicitação de inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet, acessando o endereço eletrônico <https://selecoes.dead.uern.br/auth/login>. O(A) candidato(a) deverá observar as seguintes disposições:

a) acessar o endereço eletrônico: selecoes.dead.uern.br.

b) ~~realizar o cadastro no Sistema de Seleções da DEAD/UERN, CASO AINDA NÃO SEJA CADASTRADO(A);~~

6.3.1 Todos os(as) documentos necessários para a inscrição podem ser consultados no ANEXO II

6.3.2 No ato do ~~cadastro~~, deve-se indicar se pertence a algum grupo de reserva de vagas e anexar a documentação complementar conforme lista abaixo:

[...]

6.4 ~~Fazer login no Sistema de Seleções da DEAD/UERN e buscar o edital do processo seletivo para realizar a inscrição;~~

a) anexar toda a documentação solicitada, observando com atenção os itens OBRIGATÓRIOS;

b) anexar a comprovação dos itens pontuáveis solicitados;

6.4.1 Documentação complementar necessária para o(a) candidato(a) estrangeiro(a) em situação regular no Brasil.

a) Enviar cópia digital do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

6.5. ~~O sistema de inscrições~~ só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF para cada subitem listado no item 6.3 deste edital, devendo o(a) candidato(a) gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 10 megabytes por arquivo.

[...]

6.9. O(A) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UERN do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os dados no ~~Sistema de Seleções da DEAD/UERN~~ de forma correta/completa, não anexar os documentos solicitados, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

LEIA-SE:

[...]

6.3. A solicitação de inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet, acessando o endereço eletrônico - [CLIQUE AQUI](#). O(A) candidato(a) deverá observar as seguintes disposições:

a) acessar o formulário eletrônico: [CLIQUE AQUI](#).

b) Preencher o **formulário de inscrições** e enviar a inscrição com todas as informações solicitadas;

6.3.1 Todos os(as) documentos necessários para a inscrição podem ser consultados no ANEXO II

6.3.2 No ato do **preenchimento do formulário**, deve-se indicar se pertence a algum grupo de reserva de vagas e anexar a documentação complementar conforme lista abaixo:

[...]

6.4 **Fazer login em uma conta google e acessar o link de inscrição da seleção;**

a) anexar toda a documentação solicitada, observando com atenção os itens OBRIGATÓRIOS;

b) anexar a comprovação dos itens pontuáveis solicitados;

6.4.1 Documentação complementar necessária para o(a) candidato(a) estrangeiro(a) em situação regular no Brasil.

a) Enviar cópia digital do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

6.5. O **formulário de inscrição** só aceitará a submissão de arquivos únicos em formato PDF para cada subitem listado no item 6.3 deste edital, devendo o(a) candidato(a) gerar arquivos com várias páginas, não ultrapassando o limite de 10 megabytes por arquivo.

[...]

6.9. O(A) candidato(a) será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UERN do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os dados no **formulário de inscrições** de forma correta/completa, não anexar os documentos solicitados, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA

QUADRO 1: Cronograma de seleção

Etapas	Datas
Publicação do Edital	27/03/2026
Inscrições online	27/03/2026 a 14/04/2026
Homologação das inscrições	15/04/2026
Recursos da homologação das inscrições	16/04/2026 a 17/04/2026
Resultado do recurso das homologações das inscrições	22/04/2026
Resultado preliminar da análise dos itens pontuáveis	23/04/2026
Prazo para recurso da análise dos itens pontuáveis	24/04/2026 a 26/04/2026
Resultado dos recursos de análise dos itens pontuáveis	27/04/2026
Edital de Convocação para Perícia de PcD - PRESENCIAL	28/04/2026
Período de realização de Banca de Heteroidentificação/PTT e perícia PcD	30/04/2026 a 06/05/2026
Resultado Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	07/05/2026
Prazo para recursos do resultado da Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	08/05/2026
Edital de Convocação para Perícia Recursal de PCD - PRESENCIAL	11/05/2026
Período de realização de Banca Recursal de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	13/05/2026 a 14/05/2026
Resultado da banca recursal Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	15/05/2026
Resultado final	19/05/2026

LEIA-SE:**12. DO CRONOGRAMA****QUADRO 1:** Cronograma de seleção

Etapas	Datas
Publicação do Edital	27/03/2026
Inscrições online	27/03/2026 a 17/04/2026
Homologação das inscrições	22/04/2026
Recursos da homologação das inscrições	23/04/2026 a 24/04/2026
Resultado do recurso das homologações das inscrições	27/04/2026
Resultado preliminar da análise dos itens pontuáveis	28/04/2026

Prazo para recurso da análise dos itens pontuáveis	29/04/2026 a 30/04/2026
Resultado dos recursos de análise dos itens pontuáveis	04/05/2026
Edital de Convocação para Perícia de PcD - PRESENCIAL	05/05/2026
Período de realização de Banca de Heteroidentificação/PTT e perícia PcD	07/05/2026 a 08/05/2026
Resultado Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	11/05/2026
Prazo para recursos do resultado da Banca de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	12/05/2026
Edital de Convocação para Perícia Recursal de PCD - PRESENCIAL	13/05/2026
Período de realização de Banca Recursal de Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	15/05/2026 a 18/05/2026
Resultado da banca recursal Heteroidentificação/PTT e Perícia de PCD	19/05/2026
Resultado final	20/05/2026

Mossoró/RN, 14 de abril de 2026.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN